



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, por meio da Comissão Organizadora do Concurso, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 06/2023 para o cargo de **Auditor Fiscal de Tributos Municipais para a entrega dos títulos**.

A lista contendo o número de inscrição dos candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **ANEXO I** deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Cargo	Habilitação na prova objetiva
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Estar entre os 21 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva. Estar entre o 1 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

Os candidatos que não atingirem o corte descrito no item acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela do item acima, as notas de corte são as que seguem:

Cargo	Nota de corte lista geral (Acertos)	Nota de corte lista especial de deficientes (Acertos)
607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	31,00	24,00

Orientações Gerais para entrega dos títulos:

Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva na proporção descrita no item 5.8 do Edital de Abertura.

Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, para o e-mail titulos@ibamsp-concursos.org.br, no período compreendido entre **16 a 19 de outubro de 2023**. **No assunto deverá obrigatoriamente constar CARGO - CP 06/2023 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE.**

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, para o e-mail titulos@ibamsp-concursos.org.br, no período compreendido estipulado no edital de convocação, somente serão pontuados os títulos dos candidatos habilitados.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de São Vicente não se responsabilizam pela chegada do e-mail por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada do e-mail com os devidos anexos.

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM no e-mail titulos@ibamsp-concursos.org.br, serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido.

1 – Doutor na área em que concorre

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 5,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 5,0

2 – Mestre na área em que concorre

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 3,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 3,0

3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu (Especialização) na área em que concorre com duração mínima de 360 horas

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo

Histórico Escolar.

Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,0

Serão analisados, apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos que se relacionarem à área para a qual o candidato está concorrendo.

Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.

Não serão pontuados os títulos que forem requisito para o cargo.

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

NO ATO DO ENVIO DOS TÍTULOS, O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR, PREENCHIDO E ASSINADO, O FORMULÁRIO CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA OU ANEXO II DESTE EDITAL DESCREVENDO CADA TÍTULO DECLARADO.

Os documentos deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 KB, por documento, e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”.

Somente serão recebidos e analisados os documentos entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto no capítulo 8 do Edital de Abertura.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo IV do Edital de Abertura, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

São Vicente, 10 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Cargo: 607- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Inscrição	Candidato
27570	ADILSON CARLOS YONAMINE
25207	ALEXSANDER PEIXOTO COLEN
21299	ANDRE GOMES BUENO
29276	BONIEZA DA SILVA LIMA
22470	CAMILA ALEIXO COSTA
24964	DEBORA ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA
33955	EDUARDO ZAGO STECI
29354	FELIPE DAFLON VIEIRA MACHADO
20941	GABRIELLA GARCIA BOMBONATO
25745	JOÃO PEDRO MORAES MAGALHÃES
23770	LENILSON DA SILVA
28530	LEONARDO MARQUES SILVA
27120	LUANA ROBERTA SARTORI
26349	LUIZ FERNANDO BENETTI
25414	MARIANA ORDONHO RIVABENE BETARELLE
30872	PATRICIA HONO
27453	RIMON NAIM TENN
32281	STEFAN FARIA TORRES FILHO
29749	VALMIRA OLIVEIRA DE SOUSA
33797	VINICIUS GARCIA DE OLIVEIRA
31041	WALMIR LUIZ CORREA DA SILVA
31569	WANDERLEY POLOTTO JUNIOR

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO 06/2023

PREFEITURA DE SÃO VICENTE

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

CARGO: _____

Títulos Apresentados (marque um X)

() Doutor na área em que concorre

() Mestre na área em que concorre

() Curso de Pós Graduação Latu-Sensu na área em que concorre com duração mínima de 360 horas

Nº de folhas anexas: _____

Assinatura do candidato: _____

Data: ____/____/____

Para uso da Banca Examinadora:

1 – Doutor na área em que concorre

Valor Atribuído: _____

2 – Mestre na área em que concorre

Valor Atribuído: _____

3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu na área em que concorre com duração mínima de 360 horas Valor Atribuído: _____

Total de Pontos _____